

PRÁTICA KLIMAQUIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

NIRE 3130002427-0
CNPJ nº 08.574.411/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. Local, Data e Hora

Às 10:00 horas, do dia 29 de abril de 2022, na sede social da Prática Klimaquip Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia BR 459, km 101, bairro Loteamento Ipiranga, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37556-140.

2. Convocação e Presença

Dispensada a convocação prévia, nos termos artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 11, §3º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas do Livro de Presenças de Acionistas. Presentes ainda, o Sr. André Luiz Rosa Rezende, na qualidade de Diretor Presidente, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As Demonstrações Financeiras, incluindo o relatório da Administração, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicados conforme o disposto no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações na forma integral na edição do dia 26 de abril de 2022 no Diário do Comércio – Belo Horizonte (MG) em sua edição digital na página 10 e em formato resumido na edição impressa do mesmo jornal do dia 26 de abril de 2022 na página 03, e também disponíveis na Comissão de Valores Mobiliários CVM no endereço eletrônico: <http://www.cvm.gov.br> e no site de Relações com Investidores da Companhia no endereço eletrônico: <https://ri.praticabr.com>.

3. Mesa

Presidente: André Luiz Rosa Rezende. Secretário: Marcelio Vieira.

4. Ordem do Dia

Em sede de assembleia geral ordinária: (i) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores da Companhia e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes (ii) destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021; (iii) o orçamento de capital para o exercício social de 2022, na forma do Anexo I; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, (v) aprovação da remuneração anual global da Administração da Companhia, para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2022;

5. Deliberações

Dando início aos trabalhos, proposto e aprovado por unanimidade dos acionistas presentes a dispensa de leitura da Proposta da Administração. Em seguida, os acionistas tomaram as seguintes deliberações:

- I. Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.
- II. Aprovar, sem ressalvas ou emendas, a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$19.880.629,30 (dezenove milhões oitocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), os quais terão a seguinte destinação: (a) R\$ 994.031,42 (novecentos e noventa e quatro mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos) destinados para reserva legal correspondendo a 5% (cinco por cento) do lucro, nos termos do artigo 193 da citada Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia; (b) R\$ 5.665.979,07 (cinco milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sete centavos) destinados para a reserva para resgate correspondendo a 30% (trinta por cento) do lucro, nos termos do artigo 29, alínea “b”, do Estatuto Social da Companhia; (c) R\$ 4.721.649,22 (quatro milhões setecentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) correspondendo a 25% do lucro líquido deduzido a reserva legal na forma de dividendos obrigatórios, representando o valor de R\$1,2664 por ação da Companhia a ser

distribuído aos acionistas Brava Participações Ltda., e BNDES Participações S.A – BNDESPAR a pagar até a data de 28 de junho de 2022, com base na posição acionária de 29 de abril de 2022; (d) R\$ 7.823.983,84 (sete milhões oitocentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a ser transferido para a conta de Reservas de lucros para fazer face aos investimentos previstos no orçamento de capital de 2022, na forma prevista no Anexo I à presente, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A; (e) R\$ 674.984,76 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a ser transferido para a reserva especial de ágio sobre o diferido fiscal. Adicionalmente, o lucro líquido contábil do exercício social de 2021 foi incrementado pela parcela realizada da reserva de reavaliação registrada na conta de ajuste de avaliação patrimonial como redução do patrimônio líquido no valor de R\$ 45.141,12 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e doze centavos), conforme a conta de “Outros resultados abrangentes”, a ser transferido para a conta de Reservas de Lucros para fazer face aos investimentos previstos no orçamento de capital de 2022, na forma prevista no Anexo I à presente, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A..

- III. Aprovar, sem ressalvas ou emendas, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022 na forma do Anexo I à presente.
- IV. Aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, para o mandato unificado de 01 (um) ano, a expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: (i) por unanimidade, como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia: (a) **ROGERIO AUGUSTO MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade 2095242-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 561.824.309-15, com endereço comercial e contato na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rod. BR 459, Km101, s/nº, Loteamento Ipiranga, CEP 37.556-140; (ii) por unanimidade de votos, com abstenção da acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR: (b) **ANDRÉ LUIZ ROSA REZENDE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 9.560.555 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 377.220.856-87, com endereço comercial na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rod. BR 459, KM 101, s/nº, Loteamento Ipiranga, CEP 37.556-140, para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; (c) **LUIZ EDUARDO ROSA REZENDE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 17.031.676 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 675.854.426-53, com endereço comercial e contato na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rod. BR 459, Km101, s/nº, Loteamento Ipiranga, CEP 37.556-140, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (d) **EDUARDO SILVA**

LEONARDIS, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG 7.264.504 SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 220.087.238-01, com endereço comercial e contato na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rod. BR 459, Km101, s/nº, Loteamento Ipiranga, CEP 37.556-140; (e) **VOLKER GROOS**, alemão, casado, inscrito no CPF sob nº 107.897.551-57, residente e domiciliado em Uhlandstraße 26 72172 Sulz-Mühlheim, Alemanha e com endereço comercial e contato na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rod. BR 459, KM 101, s/nº, Loteamento Ipiranga, CEP 37.556-140. A acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR exerceu sua prerrogativa de eleger um membro para o Conselho de Administração da Companhia, tendo sido eleito, por unanimidade de votos, (f) **ERNESTO LOZARDO**, brasileiro, casado, administrador e economista, portador da carteira de identidade RG nº 3498854 SSP/SP e inscrito no CPF nº 232.398.838-72, com endereço comercial e contato na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº100, Bairro Centro, CEP 20031-917, como membro efetivo, para um mandato unificado de 01 (um) ano, a expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos nesta oportunidade tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, ocasião em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei;

- V. Aprovar, sem ressalvas ou emendas, por unanimidade dos votos, o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, em até R\$ 6.475.000 (seis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia. Assinaturas: Mesa: Presidente: André Luiz Rosa Rezende; Secretário: Marcelo Vieira. Acionistas presentes a AGO: Brava Participações Ltda. Representada por Andre Luiz Rosa Rezende; BNDES Participações S.A. – BNDESPAR. Representada por Leonardo Pitanga Fernandes.

Pouso Alegre/MG, 29 de abril de 2022

Mesa:

André Luiz Rosa Rezende
Presidente

Marcelio Vieira
Secretário

Acionistas:

BNDES Participações S.A.
Representado por:
Leonardo Pitanga Fernandes

Brava Participações LTDA
Representado por:
André Luiz Rosa Rezende

Anexo I
à Ata da Assembleia Geral Ordinária da Prática Klimaquip S.A.
realizada em 29 de abril de 2022.

ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Fontes	
Retenção de Lucros (Artigo 196 da Lei 6.404/76)	R\$ 7.869.124,96

Usos	
Investimentos em capital de giro e capacidade produtiva.	R\$ 7.869.124,96

Mesa:

André Luiz Rosa Rezende
Presidente

Marcelio Vieira
Secretário

Acionistas:

BNDES Participações S.A.
Representado por:
Leonardo Pitanga Fernandes

Brava Participações LTDA
Representado por:
André Luiz Rosa Rezende